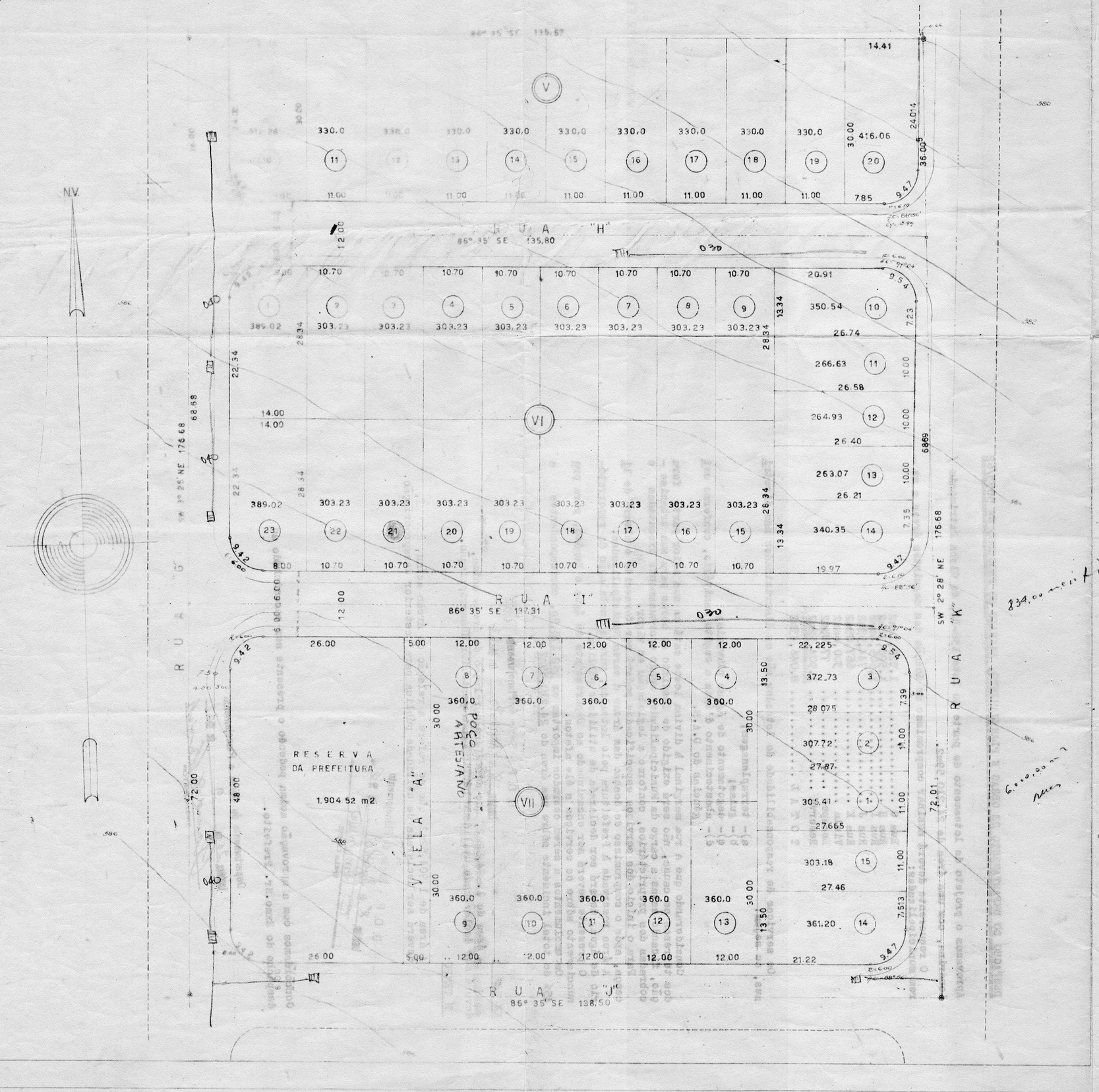

JARDIM DE ALAH

2ª SECÇÃO

PLANTA 1:500

FÔLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

SUBDIVISAO DO LOTE 138-B2. DA GLEBA P. LONDRINA.

PROPRIETARIOS: OTTO LOPES PEREIRA COELHO
LUIZ EVANGELISTA

ÁREAS

QUADRA	V	3.798,32
" "	VI	7.115,60
" "	VII	5.250,24
RESERVA DA PREFEITURA		1.904,52
RUA	G	1.325,10
"	H	1.520,76
"	I	1.505,40
"	J	744,93
"	K	667,89
VIELA		300,00
ESCAPES		77,83
TOTAL		24.210,59

MICROFILMADO

Luiz Evangelista

Otto Lopes Pereira Coelho

PROPRIETARIOS

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTA NO VERSO

RESP. TECNICO
482-D.

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
(OBRAS PARTICULARES)
Aprovado em 9 de 8 de 1962
N.o de ordem 825
Alvará N.o
Engo Chefe S. Planejamento

CARTÓRIO DO 2º [illegible]

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, EXARADO NO PROCESSO Nº 5893/62

Aprovamos o projeto de loteamento de parte do lote 138-B2, da Gleba Patrimônio / Londrina, com uma área de 24.210,59m2.

O requerente deverá assinar compromisso de doação das seguintes áreas a serem municipalizadas:

Rua G	1.325,10m2
Rua H	1.520,76m2
Rua I	1.505,40m2
Rua J	744,93m2
Rua K	667,89m2
Viela	300,00m2
Escapes	77,83m2
Reserva	1.904,52m2
T O T A L	8.046,43m2

Os serviços de responsabilidade do loteador são os discriminados nas diretrizes, ou sejam:

a)- terraplenagem;
b)- guias;
c)- esgotamento de águas pluviais;
d)- abastecimento d'água e esgôto sanitário, conforme exigências do D.A.E.

Considerando que a rua marginal à divisa Leste está em sua maior parte fora dos terrenos em causa, não será exigido de imediato as obras para sua urbanização, ficando estas a cargo da Municipalidade, sendo oportunamente executadas e cobradas dos proprietários, conforme a legislação em vigor.

Para o início dos serviços especificados poderá ser fornecido o alvará de licença, após o compromisso de doação das áreas a serem Municipalizadas.

A área reservada à Prefeitura pelo loteador, para a instalação do reservatório de água, deverá ser declarada de utilidade pública.

O presente deverá ser encaminhado ao Departamento de Água e Esgôto, para pronunciamento sôbre os serviços a êle afetos.

Os emolumentos a serem cobrados importam em Cr$2.178,90, correspondentes a 45% do total incidente sôbre uma área de 24.210,59m2.

D. O. P. - Seção de Planejamento
Londrina, 8 de Agosto de 1962
ENG.o CHEFE

EM TEMPO:

A área de 1.904,52m2, que se refere a relação de áreas acima, deverá ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação.

D. O. P. - Seção de Planejamento
Londrina, 8 de Agosto de 1962
ENG.o CHEFE

Concordamos com a aprovação acima podendo o presente ser encaminhado ao despacho do Exmo.Sr. Prefeito.

Departamento de Obras e Planejamento
Londrina, 26 de 9 de 1962
ENG.o DIRETOR